



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quinta-feira, 04 de agosto de 2022**

ANO II - EDIÇÃO: 387

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico [www.donarandiba.com.br](http://www.donarandiba.com.br) para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP  
CNPJ: 44.857.027/0001-70  
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
CEP: 19.220-000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quinta-feira, 04 de agosto de 2022**

ANO II - EDIÇÃO: 387

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## PREFEITURA MUNICIPAL NARANDIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 267/2022  
De 21 de julho de 2022.

**Dispõe sobre autorização para realização de processo seletivo para fins de atender as disposições da Lei Municipal 1575/2020, Convênio com a APEC sobre estagiário de Agronomia; e nomeia comissão organizadora.**

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei municipal 1575/2020 que autoriza o Município de Narandiba a celebrar convênio com a APEC para fins de atender ao Projeto de Extensão Pequena Propriedade Produtiva Sustentável – PPS;

**CONSIDERANDO** que a referida lei impõe a realização de processo seletivo simplificado para fins de contratar até 03 alunos bolsistas de Agronomia da APEC para fins de atender o respectivo convênio;

**CONSIDERANDO** que o município tem o dever de cuidar para que todos os processos em andamento sejam devidamente acompanhados, visando a legalidade, imparcialidade, moralidade e todos os princípios que regem a administração pública.

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** – Autorizar ao setor de recursos humanos RH a realização de Processo Seletivo Simplificado, para fins de selecionar estagiários do curso de Agronomia da APEC, com o objetivo de atender a respectiva demanda.

**ARTIGO 2º.** – Nomear os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado, para comporem a Comissão Municipal Organização do Processo Seletivo **002/2022**.

**ARTUR**  
RG: 23.392.781-5;  
**ANA FLÁVIA RIBEIRO MARANHA**  
RG: 34.176.576-4;  
**SILVANA PIRES DA SILVA**  
RG: 34.936.673-1

**BERTOLACI**

**ARTIGO 2º.** – Ao presidente da referida comissão atribui-se amplos poderes para assinar documentos relativos ao referido processo, fiscalizar e orientar no trabalho dos demais membros, consultar ao jurídico da empresa, analisar recursos e emitir parecer sobre os diversos assuntos relativos ao referido processo seletivo, velar pelos princípios que norteiam a administração pública em geral, especialmente ao princípio da isonomia, imparcialidade, legalidade e da publicidade;

**ARTIGO 3º.** – Aos demais membros da comissão atribuem-se as funções de ajudar ao presidente no processo seletivo, digitando ofícios, pareceres, atas de reunião, organizando os eventos necessários, para o bom andamento do certame, acompanhar as publicações do jornal, receber os recursos e encaminhar para o presidente;

**ARTIGO 4º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOTIFIQUE-SE.**  
e  
**PUBLIQUE-SE.**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura  
Aos 21 dias do mês de julho de 2022.

**Itamar dos Santos Silva**  
Prefeito Municipal